



EDITAL Nº 01/2025

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2025

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 1º semestre de 2025 para a seguinte oferta:

DISCIPLINAS REGULARES				
DISCIPLINA	PROFESSOR/A	C.H.	PERÍODO/ DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Tópicos Especiais em Comunicação IV: Experiências estéticas e políticas das imagens	Profa. Dra. Ana Carolina Lima Santos	60h/a	Segunda-feira Presencial Aulas a partir de 10/03/2025	08h às 12h
Tópicos Especiais em Comunicação IV: Epistemologias plurais nos estudos radiofônicos	Profa. Dra. Debora Cristina Lopez	60h/a	Segunda-feira Presencial Aulas a partir de 10/03/2025	13h30 às 17h
Tópicos Especiais em Comunicação II: Imagens como textos visuais: abordagens comunicacionais	Prof. Dr. Paulo Bernardo Vaz	30h/a	Terça-feira Presencial Aulas a partir de 06/05/2025	8h às 12h

DISCIPLINAS CONCENTRADAS				
DISCIPLINA	PROFESSOR/A	C.H.	PERÍODO/ DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Tópicos Especiais em Comunicação II: Questões contemporâneas na abordagem histórica de processos sociotécnicos	Profa. Dra. Juliana Gobbi	30h/a	Terça-feira (01/04/2025 e 08/04/2025, manhã e tarde) e Quarta-feira (02/04/2025 e 09/04/2025, tarde) Presencial	08h às 12h, 13h30 às 17h

EMENTAS:

Tópicos Especiais em Comunicação IV: Experiências estéticas e políticas das imagens

Experiência estética. Dimensão política da estética. Experiências com/das imagens no enlace entre estética e política. Formas científicas de aproximação à esteticidade e à politicidade das imagens.



Tópicos Especiais em Comunicação IV: Epistemologias plurais nos estudos radiofônicos

Os estudos radiofônicos brasileiros: panorama da área. Olhares decoloniais para os estudos de mídia sonora. Perspectivas latino-americanas da pesquisa em rádio. Pesquisa histórica sob lentes plurais. Pesquisa em rádio e a interface com temas sensíveis: o tensionamento de abordagens teórico-metodológicas. Gênero como categoria nos estudos de mídia sonora. Sexualidade, corporeidade e som. Raça e racialidade em fenômenos sonoros. Estudos radiofônicos e cosmologias indígenas. Perspectivas para a construção epistemológica dos estudos radiofônicos contemporâneos.

Tópicos Especiais em Comunicação II: Imagens como textos visuais: abordagens comunicacionais

A temporalidade como contexto e como práticas de escrita e leitura. O cronotopo bakhtiniano e a travessia do tempo no espaço: nas imagens, na mídia. A imagem como representação e texto visual. Desafios postos às aplicações das imagens em páginas de jornais, revistas e livros, telas, anúncios publicitários, cartazes, almanaques, folhinhas/calendários de parede, etc. A leitura de textos visuais em seus diferentes modos de produção (a), contextos de publicação e de circulação (b) e sentidos e efeitos de recepção, por leitores e leitoras.

Tópicos Especiais em Comunicação II: Questões contemporâneas na abordagem histórica de processos sociotécnicos

Compreensão histórica dos fenômenos e objetos comunicacionais. Abordagem contextual na análise histórica de processos sociotécnicos de produção, usos e apropriações dos dispositivos midiáticos e/ou expressivos. Revisão crítica do relato hegemônico, considerando outros sujeitos na história da comunicação e na produção de conhecimento sobre o tema. Debate da historicidade de questões comunicacionais contemporâneas a partir de um olhar plural e socialmente engajado. Pensamento interseccional e os diferentes enfoques da diversidade para a construção de uma história crítica e contextualizada da Comunicação. A interdisciplinaridade nos aportes teórico-metodológicos da perspectiva histórica nos estudos em Comunicação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **09h do dia 27/01/2025 às 16h do dia 03/02/2025**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2025/1**.
- 1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/jGvztnqfJqoYxeEk8>



II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:

- A) RG e CPF;
- B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
- C) Histórico escolar do curso de Graduação;
- D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.

- 1.4. Está previsto um máximo de **08 (oito)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula das/os alunas/os regulares.
- 1.5. A/o requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre, sinalizadas como primeira e segunda opção no formulário, podendo cursar apenas uma delas. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação das/dos candidatas/os inscritas/os, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis e a política de ações afirmativas.
- 1.6. Caso a/o candidata/o não receba confirmação de recebimento da documentação, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.
- 1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de alunas/os observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate, cruzados à política de ações afirmativas: **1) alunas/os regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatas/os externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatas/os externas/os que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatas/os egressas/os de Programas de Pós-Graduação.**
- 1.8. A relação de classificadas/os incluirá, se for o caso, nomes de candidatas/os excedentes, listadas/os conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovadas/os entre disciplinas.
- 1.9. No caso de haver dois formulários de inscrição da/o mesma/o candidata/o, será considerada a última inscrição.

2. DO PERFIL DE VAGAS:

2.1. As 08 (oito) vagas oferecidas por disciplina serão assim distribuídas:

Perfil de Vagas	Número de vagas
Ampla Concorrência	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO



Negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas	03
Pessoas com Deficiência	01
Servidores/as Técnico-administrativos da UFOP	01
TOTAL DE VAGAS	08

2.2. Não havendo classificadas/os entre os perfis previstos, a avaliação/classificação se estenderá para candidaturas inscritas na ampla concorrência.

2.3. Candidatas/os que optarem pela reserva de vagas, quando necessário, estarão sujeitas/os a procedimentos de heteroidentificação coordenados pela UFOP.

3. DO REGIMENTO DO PPGCOM:

3.1. Alunas/os especiais reprovados/os em disciplinas isoladas têm de esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.

3.2. Alunas/os especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.

3.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunas/os especiais seguem as regras previstas para as/os alunas/os regulares.

3.4. Não é permitido a graduandas/os, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até **às 16h do dia 07/02/2025**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu "Editais".

4.2. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **das 17h do dia 07/02/2025 às 12h do dia 10/02/2025**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o "Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada" (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu "Formulários") e enviá-lo, assinado e em arquivo PDF, para o endereço de e-mail acima citado.

4.3. A convocação de excedente, se for o caso, se dará por e-mail.



- 4.4. A/o candidata/o que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatas/os excedentes selecionadas/os no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 4.5. Ao receber a confirmação de recebimento do “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” pela secretaria, em até 24 horas úteis, a/o candidata/o fica assegurada/o de sua matrícula na disciplina.

5. DAS AULAS:

Início previsto das aulas: verificar quadro de disciplinas presente neste Edital (data prevista: 10 de março de 2025).

6. DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, a/o discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:

- 6.1. Aluna/os especiais ou pós-graduanda/os de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas às/aos alunas/os regulares pelas/os professoras/es das disciplinas.
- 6.2. A/o aluna/o poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de matrícula poderá ocorrer “[...], dentro do primeiro quarto (25%) do total das aulas previstas para cada disciplina” (CONPEP 105).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 24 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP